



ATA Nº 3 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, na sala de licitações, situada na Rua João Moreira nº 1707, em São Francisco de Assis-RS, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 777/2022, composta por Clarize Fogliato Trombini, Maristani Dal Rosso e Priscila Cariolato Ebling para dar seguimento à Tomada de Preços nº 011/2022 em razão do término do prazo de diligência aberto na ata nº 2.

A licitante PHF Construtora Eireli, CNPJ nº 32.932.107/0001-64 enviou corretamente o detalhamento de BDI e procedeu as correções formais em sua proposta e a licitante Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10, procedeu a correção do BDI do lote 2 sem alteração da proposta e dos encargos sociais e declarou que não possui condições de ajustar o BDI do lote 1 sem que haja alteração em sua proposta.

Assim, não havendo mais o que ser esclarecido, o resultado do presente certame é o seguinte: A licitante Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10 é desclassificada no lote 1 em razão de que o percentual de BDI não está de acordo com sua tributação, não havendo, conforme declaração da proponente, possibilidade de correção, sem alteração no mesmo, e conseqüentemente no valor da proposta. Com isso, o lote 1 resta FRACASSADO.

No lote 2 classifica-se em primeiro lugar a proponente PHF Construtora Eireli CNPJ nº 32.932.107/0001-64 que apresentou o valor global de 541.490,08 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos) sendo DECLARADA VENCEDORA. A licitante Summus Construções Ltda, CNPJ nº 14.400.830/0001-10 fica classificada em segundo lugar com o valor global de R\$ 585.500,39 (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos reais e trinta e nove centavos). A empresa Ledur Engenharia e Construções Eireli, CNPJ nº 00.850.290/0001-62 apresentou o valor global de R\$ 602.553,19 (seiscentos e dois reais quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), porém apresentou itens acima do valor do orçamento do presente lote, quais sejam, os itens 1.0.1 (valor unitário de R\$ 190,81 e valor total de R\$ 3.816,20), 1.1.4 (valor unitário de R\$ 56,68 e valor total de R\$ 8.694,71), 2.1.1 (valor unitário de R\$ 164,89 e valor total de R\$ 13.191,20) e 2.1.5 (valor unitário de R\$ 314,96 e valor total de R\$ 17.637,76). Assim, desclassifica-se a licitante Ledur, em razão de infringência ao disposto no subitem 6.3, bem como 7.8, letra " C" do edital.

Abre-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para recurso no tocante à fase da proposta, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93 ficando o processo licitatório à disposição dos licitantes. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.


Priscila Cariolato Ebling
Presidente da Comissão de Licitação


Maristani Dal Rosso
Membro da Comissão de Licitação


Clarize Fogliato Trombini
Membro da Comissão de Licitação

